

DECRETO N.º 50.278, DE 27/11/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$16.000,00
(dezesseis mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	645	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	15.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	16.000,00	
Total	16.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,
será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	678	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	15.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – INT
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	16.000,00	
Total Anulações	16.000,00	
Total	16.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal